

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 330/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve conceder apoio financeiro de emergência no âmbito do programa 62.1 do Plano, aos municípios afectados pelos temporais de 2 e 7 de Setembro, nos seguintes montantes:

- Câmara Municipal de Angra ao Heroísmo	483540\$00
- Câmara Municipal de Nordeste	318211\$50
- Câmara Municipal de Ponta Delgada	6 160 052\$00
- Câmara Municipal de Povoação	15 458 178\$50
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	<u>4 062 038\$00</u>
TOTAL	42 482 020\$00

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.